

EMENDA ADITIVA

Emenda nº 01

PLV 110/2022

Autor: Ver. Julio Cesar

Data: 26/10/2022

Altera a redação do Art. 1º:

“O Art. 1º da Lei 8.766 de 17 de março de 2022 passa a ter a seguinte redação “Inclui na relação das Edificações de Interesse Socio-Cultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, os imóveis do Centro Português, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 157 e 159.”

Adiciona o Art. 2º:

“Essa lei entra em vigor na data da sua publicação”



VER. JULIO CESAR- MDB